



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2019059			
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Educação – SEMED		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Concorrência Pública nº 002/2016		
ORDENADOR DE DESPESA	Mara Regina Xavier Belo		
OBJETO: Desmontagem, construção, ampliação, pintura e pequenos reparos de Escolas da Rede Municipal de Santarém.			
5º TERMO ADITIVO	Contrato nº 071/2016	Dourado e Carvalho Construção LTDA	R\$ 1.037.748,73
VIGÊNCIA DO ADITIVO	Início: 22/11/2018	Término: 22/04/2019	5 (cinco) meses
FISCAL DO CONTRATO	Lauro Sergio Costa Silva		

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica de prorrogação de prazo do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2016 – SEMED, oriundo da Concorrência Pública nº 002/2016, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para desmontagem, construção, ampliação, pintura e pequenos reparos de Escolas da Rede Municipal de Santarém. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta na própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria dia 6/2/2019, às 9h51, para emissão de Parecer.

- Consta Parecer do Controle Interno nº 2016151-1 referente ao processo (sem paginação);
- Consta Parecer do Controle Interno nº 2017049 referente ao 1º Termo Aditivo (sem paginação);
- Consta Parecer do Controle Interno nº 2017356 referente ao 2º Termo Aditivo (sem paginação);
- Consta Parecer do Controle Interno nº 2018297 referente ao 3º Termo Aditivo (sem paginação);
- Consta Parecer do Controle Interno nº 2018521 referente ao 4º Termo Aditivo (sem paginação);

II- ANÁLISE DO 5º TERMO ADITIVO:

Na análise constatou-se que o 5º Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo para o período de 22/11/2018 a 22/4/2019 contendo os seguintes documentos:

- ✓ Consta 5º Termo Aditivo em 3 (três) vias (sem paginação);
- ✓ Publicação no Diário Oficial da União – seção 3, nº 10 de 15 de janeiro de 2019 (sem paginação);
- ✓ Publicado no extrato de Termo aditivo no quadro de aviso da secretaria (sem paginação);
- ✓ Pedido da contratada requerendo a prorrogação de prazo ao contrato administrativo 071/2016 de 1/10/2018 (fl. 1);
- ✓ Parecer Técnico nº 028/2018 de solicitação de Termo Aditivo de prazo pelo Eng. Civil Lauro Sergio Costa Silva (fl. 2);
- ✓ Boletim de Medicação-05 período 13/7/2018 a 24/09/2018 (fls. 3 a 5);
- ✓ Portaria nº 152/2018 – SEMED de nomeação de fiscal do contrato Lauro Sergio Costa Silva (fl. 6);
- ✓ Manifestação preliminar emitida em 5/11/2018 assinada pela ordenadora Mara Regina Xavier Belo (fl. 7);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesa Mara Regina Xavier Belo (fl. 8);
- ✓ Decreto nº 071/2018 de 10/1/2018 de nomeação de cargo de secretária Mara Regina Xavier Belo (fl. 9);
- ✓ Justificativa dos fatos assinada pela ordenadora de despesa Mara Regina Xavier Belo (fls. 10 e 11);
- ✓ Minuta do 5º Termo Aditivo (fls. 12 e 13)
- ✓ Cópia do 4º Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas (fls. 14 e 15);
- ✓ Cópia do 3º Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas (fls. 16 e 17);
- ✓ Cópia do 2º Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas (fls. 18 e 19);
- ✓ Cópia do 1º Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas (fls. 20 e 21);
- ✓ Cópia do Contrato nº 071/2016 – SEMED (fls. 22 a 27);
- ✓ Parecer Jurídico nº 314/2018/SEMED emitido em 20/11/2018 pelo Procurador Jurídico Danilo Machado Aguiar – OAB/PA 12.627 com parecer favorável ao aditamento (fls. 28 a 30);
- ✓ Nota de Empenho nº 0000438 emitida em 13/4/2018 (fl. 31);
- ✓ Nota de Empenho nº 0000828 emitida em 16/7/2018 (fl. 32);
- ✓ Print do lançamento no Portal da Transparência (fl. 33);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária-De Saldo Orçamentário (fl. 34);
- ✓ Memo. 009/2019, de 5/1/2019 evolução do contrato (fl. 35).



III – DA DILIGÊNCIA:

1. Que seja numerado sequencialmente de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/1993
✓ Atendido;
2. Que seja juntado ao processo as Certidões de regularidade fiscal e trabalhista atendendo ao disposto na cláusula VII – DAS OBRIGAÇÕES A CONTRATADA
✓ Atendido (Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos; Certificado de regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Natureza Tributária; Certidão Negativa de Natureza Não Tributária; Certidão Negativa de Débitos) (fls. 36 a 42);
3. Que seja juntado ao processo o Demonstrativo de Reserva Orçamentária atendendo ao disposto no artigo 38, *caput*, da Lei 8.666/1993.
✓ Atendido (fl. 43);
4. Que seja juntado ao processo o Relatório de Fiscal do Contrato atendendo o disposto do artigo 67, Parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.
✓ Atendido
5. Que seja feita a inserção no Mural do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema MRB.
✓ Atendido;

IV – DA CONCLUSÃO:

O 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2016 – SEMED atende parcialmente o disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, constatou-se na análise que o Termo Aditivo deu entrada nesta controladoria geral do município com despesa já sendo realizada.

RECOMENDAMOS:

- 1- Que seja feita a inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém-Pará, 7 de fevereiro de 2019.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 35526

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018

